

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

SEGURANÇA E INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL

BRENO MARWIN SCHIAVI GARCIA

Rio de Janeiro

2021

Breno Marwin Schiavi Garcia
Segurança e Insegurança Alimentar no Brasil

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da Professora **Mariana Trotta**.

Rio de Janeiro

2021/2

GARCIA, Breno Marwin Schiavi

- "Segurança e Insegurança Alimentar no Brasil, Breno Marwin Schiavi Garcia. - Rio de Janeiro, 2021.

Orientadora: Mariana Trotta

Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito, Bacharel em Direito, 2021.

1. Fome. 2. Insegurança Alimentar. 3. Reforma Agrária. 4. Combate à Fome. 5. Segurança Alimentar.
I. TROTTA, Mariana, orient. II. Segurança e Insegurança alimentar no Brasil.

Breno Marwin Schiavi Garcia
Segurança e Insegurança Alimentar no Brasil

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do Professora Dra. **Mariana Trotta**.

Data da Aprovação: ____ / ____ /2021.

Banca Examinadora:

Orientadora

Membro da Banca

Membro da Banca

Rio de Janeiro

2021

Dedicatória

Aos meus pais, familiares e amigos, que acreditaram em mim quando eu tive dúvidas. Dedico-lhes a conclusão desse ciclo. Muito obrigado por estarem comigo nessa jornada.

Exú é movimento que faz a vida caminhar, exú é guardião que anda lado a lado durante o percurso. Laroye Sr. Tranca Ruas, laroye Exú Caveira. Que a vida seja sempre repleta dos encantos de seus mistérios, Maria Padilha é mojubá, Rosa Caveira é mojubá!

Saravá o povo da encruza,

Saravá o povo do calunga!

Laroye!

RESUMO

O presente trabalho se propõe a contribuir para o debate da fome no Brasil, apresentamos as ideias de Josué de Castro e a relação que traça entre a fome e a sociedade, sendo a fome o resultado biológico de desigualdades sociais, que impedem ou dificultam o acesso contínuo a alimentos nutricionalmente adequáveis. Apresenta-se os dados a respeito da Segurança e Insegurança Alimentar, com ênfase no atual período da pandemia do coronavírus. Por fim, debate-se à Reforma Agrária como estratégia de combate à fome e apresenta-se seu desenvolvimento nas últimas duas décadas.

Palavras-chave 1. Fome. 2. Insegurança Alimentar. 3. Reforma Agrária. 4. Combate à Fome. 5. Segurança Alimentar.

ABSTRACT

This paper aims to contribute to the debate on hunger in Brazil, we present the ideas of Josué de Castro and the relationship he traces between hunger and society, with hunger being the biological result of social inequalities, which impede or hinder access continuous to nutritionally adequate foods. Data on Food Security and Insecurity are presented, with emphasis on the current period of the coronavirus pandemic. Finally, Agrarian Reform is discussed as a strategy to fight hunger and its development in the last two decades is presented.

Keywords: 1. Hunger. 2. Food Insecurity. 3. Agrarian Reform. 4. Fighting Hunger. 5. Food Safety.

SUMÁRIO

1. Introdução	10
2. Fome, uma questão política	12
2.1. Plantar para lucrar: as monoculturas e o agrotóxico	15
2.2. O Mapa da Fome	18
3. A Insegurança Alimentar no Brasil em dados	25
3.1 O Período 2004 - 2018.....	25
3.2 Insegurança Alimentar no contexto da Pandemia.....	30
3.2.1 O auxílio emergencial.....	35
4. Combate a fome, um compromisso brasileiro	38
4.1 Reforma Agrária: um sonho distante	41
5. Conclusão	45
6. Referências	48

ÍNDICE DE TABELAS E FIGURAS

Figura 1: Área plantada com Alimentos Básicos e Commodities por Cultura - Milhões de ha - Brasil - 1990-2018. p. 18

Figura 2: Registro de Agrotóxicos no Brasil. p. 19

Figura 3: Mapa da Fome elaborado por Josué de Castro (2008). p. 23

Figura 4: Imóveis Rurais segundo o Número e a Área por Grupos de Área - 2018 p. 43

Figura 5: Assentamentos Rurais Criados e Reconhecidos - Brasil - 1985-2019 p. 44

Figura 6 e 7: Desapropriações p. 45

Figura 8: Terras Indígenas Homologadas por Governo - Brasil - 1985-2019 p. 45

Tabela 1: Proporção (%) de domicílios por nível de Segurança/Insegurança Alimentar no Brasil, macrorregiões e área de moradia. p. 33

Tabela 2: Distribuição percentual (%) das características sociodemográficas da pessoa responsável pelo domicílio segundo os níveis de Segurança/Insegurança Alimentar (IA). p. 36

Tabela 3: Distribuição percentual (%) dos domicílios com relação ao auxílio emergencial, por Segurança/ Insegurança Alimentar e área de moradia. p. 38

Gráfico 1: Distribuição percentual dos domicílios particulares, por situação de segurança alimentar existente no domicílio - Brasil - 2004/2013. p. 29

Gráfico 2: Comparação das estimativas de Segurança/Insegurança Alimentar do inquérito VigiSAN e os inquéritos nacionais reanalisados conforme escala de oito itens. p. 39

1. Introdução.

Comer tem relevância social, comer é uma questão política. Quando fazemos essa reflexão levamos em conta que aquilo que está diariamente em nosso prato de comida tem uma origem, tem um modo de cultivo, de colheita, de armazenagem e transporte para chegar até nós. Comer e beber não depende apenas das decisões que nós tomamos na hora de comprar os alimentos. O sistema de produção alimentícia embora se apresente como neutro é muito mais complexo, ele dissimula uma série de interesses industriais, empresariais e patronais, que determinam o que comemos ou aquilo que não podemos comer. (ESTEVE, 2017, p. 21)

A disponibilidade de alimentos muitas vezes é determinada pelos interesses dos grandes conglomerados alimentícios, que englobam também as indústrias e o agronegócio. Ao passo que avançamos para um mundo de maior possibilidade de produção de alimentos, temos uma menor diversidade e segurança alimentar.

Josué de Castro é um pensador brasileiro que se dedicou à estudar a fome em suas diversas manifestações. Diferente da influência malthusiana predominante em seu período, Castro avaliava a fome como o resultado biológico de fenômenos sociais complexos. A qualidade nutricional e disponibilidade dos alimentos são questões com repercussões sociais e, portanto, políticas. Para ele, a fome além de se caracterizar pela ausência total de alimentos pode se dar pela ausência parcial de alguns nutrientes essenciais ao desenvolvimento do corpo humano, fenômeno cuja ocorrência verificou em todas as áreas do território brasileiro.

Para produção desse trabalho utilizamos como metodologia a pesquisa qualitativa exploratória, com objetivo de investigar a ocorrência da fome em território nacional. Para aprofundarmos nessa questão é apresentado os conceitos de fome endêmica e epidêmica cunhados pelo autor, resgatando seu entendimento sobre a fome e as formas de combatê-la através da distribuição de terras e diversificação de plantio. Com isso, nos aproximamos do presente avaliando como vem se desenvolvendo a política da Reforma Agrária nas duas últimas décadas no Brasil.

E ainda, apresentamos os dados pesquisados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) e do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil publicado pela Rede PENSSAN. Com objetivo de analisar como se desenvolveu os índices relativos a Insegurança Alimentar nessas quase duas décadas aferidas.

Quanto à relevância, a fome é um problema que atravessa gerações de brasileiros, com o advento da pandemia da covid-19 esse problema se intensificou, levando milhares de famílias a sentirem o aumento da insegurança alimentar, tendo que diminuir o número de refeições diárias e/ou a qualidade nutricional das refeições. Além disso, algumas décadas separam os debates sobre formas de combater à fome explanados por Josué de Castro e nosso momento atual, o que nos permite olhar para nosso contexto e visualizar como vem sendo tratado esse assunto e quais decisões políticas vêm contribuindo ou não para a melhora desse fenômeno. E ainda, importante caracterizar que a fome no Brasil tem classe, tem gênero e tem grupo étnico e racial de preponderância, o que à torna um fenômeno de efeitos seletivos, em razão das sucessivas escolhas políticas baseadas numa moral vacilante e racista.

Por isso, justifica-se à produção desse trabalho pela necessidade de se entender como o advento da pandemia tem afetado à situação de Segurança e Insegurança Alimentar, com isso podemos auxiliar no debate sobre às medidas a serem tomadas para amenizar ou, quem sabe, até contornar esse quadro lamentável.

O presente trabalho tem como objetivo geral contribuir para o debate da fome no Brasil, sobretudo com relação a esse fenômeno durante a pandemia do coronavírus. Para isso, procuramos responder as seguintes perguntas: Qual a leitura de Josué de Castro sobre a fome? Qual impacto da pandemia do coronavírus no fenômeno da fome no Brasil? Como se deu a política de combate à fome no país? Com relação aos objetivos específicos buscou-se responder qual meio de combate a fome idealizado por Castro e como ele vem sendo adotado no Brasil, além de compreender o desenvolvimento dos índices de Segurança e Insegurança Alimentar no país no período 2004 a 2020, recorte feito em função do início da divulgação de dados a esse respeito, sobre Segurança e Insegurança Alimentar, pelo IBGE, ocorrer em 2004, pegou-se, então, os primeiros dados produzidos nesse sentido até os mais atuais disponíveis.

2. Fome, uma questão social e política.

Por volta de 1950 o desenvolvimento nacional entrelaçava-se com o desenvolvimento industrial e aumento da produção. A fome era vista como uma consequência da falta desses avanços e seria erradicada na medida em que a economia brasileira crescesse por meio da indústria e do agronegócio. Nesse período havia forte influência da teoria malthusiana onde a fome era encarada como inevitável, tendo em vista que especulava-se que o crescimento populacional seria superior ao crescimento da produção de alimentos.

Nesse contexto Josué de Castro se dedica a investigar a fome, dando nova interpretação a esse problema, não mais como uma questão meramente econômica, mas sim, como resultado de intensas desigualdades sociais fruto de sucessivas opções políticas de cunho liberal. Na perspectiva de Castro a solução para a fome passa por intervir e promover alterações tanto na distribuição de terras produtivas pelo país, como na forma de plantio e distribuição de alimentos. Diagnóstico contrário aos interesses dos empresários dos setores industriais e da agricultura de seu período e de hoje.

A fome atravessa os corpos, as identidades, as etnias, as culturas que compõem o Brasil. Ela se estende por todo o desenvolvido Sudeste brasileiro até o Amazonas. A fome não é apenas a ausência total ou parcial de alimentos, mas sim a ausência daqueles nutrientes necessários ao desenvolvimento dos corpos. Em sua obra *Geografia da Fome*, Josué de Castro ao falar sobre a fome no Brasil nos diz:

Todas as carências alimentares têm sido encontradas nas diferentes áreas deste continente. Carências proteicas, carências minerais, carências vitamínicas. Cerca de 120 milhões de latino-americanos sofrem de uma ou mais destas carências alimentares que os inferiorizam e os predis põem a outras muitas doenças intercorrentes (CASTRO, 2008, p. 56)

A fome é, então, a insuficiência nutricional para o desenvolvimento sadio de nosso organismo, ela é causada pela falta de alimentos, dificuldades econômicas e desconhecimento dos princípios de alimentação balanceada (CASTRO, 2008, p. 13).

Qualquer tipo de regime alimentar, para ser considerado racional, quaisquer que sejam as substâncias alimentares que entrem em sua formação, deve ser suficiente, completo e harmônico. Deve conter um total de energia correspondente às despesas do organismo, a

fim de ser julgado suficiente. Deve encerrar os diferentes elementos de que o organismo necessita para seu crescimento e equilíbrio funcional, para ser completo. Só será harmônico se estes diferentes elementos entrarem em sua composição em determinadas proporções(CASTRO. 2008 p. 73).

Em Castro, a fome pode se dar desde a completa inanição, que seria a fome total, até os tipos mais discretos e ocultos, com fomes específicas que atuam quase sem sinais aparentes e atingem populações inteiras. Essas são as fomes de carências parciais e, ao estudá-las, o autor enfatiza a importância das proteínas, minerais e vitaminas para se ter uma alimentação completa. No entendimento do autor a fome é uma expressão biológica de um fenômeno social. É um complexo de manifestações simultaneamente biológicas, econômicas e sociais(CASTRO, 2008, p.23).

Abordando a definição e a importância do conceito de fome, em 1965, em uma entrevista a Araújo Dantas (1984, p.115), Castro disse:

[...] antes só se empregava a palavra fome para designar os casos extremos observados em algumas regiões. Ora, a fome, na acepção rigorosamente científica do termo, não compreende apenas a inanição, mas sim todas as modalidades de deficiência alimentar, formas visíveis e formas ocultas, estas reveladas pelos exames laboratoriais ou pelos coeficientes de mortalidade de numerosas doenças, que não passam afinal de disfarces da fome. A fome é para mim a expressão biológica de males sociológicos, estando em íntima relação com as distorções econômicas.

Castro elaborou conceitos importantes, uma de suas construções teóricas fundamentais é a que diz respeito à diferença entre fome epidêmica e fome endêmica. Fome epidêmica é aquela conjuntural, atinge uma grande massa temporariamente, é a que leva a verdadeira inanição, também chamada de fome total. Já a fome endêmica ou fome oculta, é parcial, específica, se caracteriza pela falta permanente de certos elementos nutritivos no regime alimentar, ou seja, a pessoa come todos os dias, porém, não têm suas necessidades quantitativas e qualitativas satisfeitas, fazendo com que populações inteiras pereçam lentamente. A fome específica é considerada por Castro (2008, p.26), como o fenômeno muito mais frequente e mais grave. Cita como exemplos dos efeitos da fome parcial agindo sobre a população a China e Nova Guiné. Nos dois países o fenômeno da fome parcial ou da fome oculta é socialmente muito mais grave do que o da fome aguda, embora desperte muito menos a nossa compaixão.

Na Nova Guiné [...] de cada dez crianças que nascem, oito morrem antes de atingir a puberdade [...] as crianças nascem corroídas pela fome dos pais e se desenvolvem mal pelo uso de uma alimentação extremamente inadequada. Mesmo admitindo a hipótese de que uma terrível epidemia de fome aguda dizimasse de uma vez a população de Nova Guiné, ainda assim a epidemia se revelaria menos nociva do que a fome crônica reinante nessa área, porque ela só poderia atingir e matar os 20% que teriam sobrevivido aos efeitos depuradores da fome oculta, a qual costuma

matar 80% dos nascidos naquela zona (CASTRO, 1961, p.87).

Ao relacionar à fome como produto de questões sociais Castro estabelece novo modo de olhar para essa questão. Nesse sentido, é de extrema importância destacar que o Brasil têm em seu desenvolvimento histórico uma causa principal que se reflete em diversas variáveis propagadoras das desigualdades sociais, a escravidão. As instituições são os pilares através dos quais a vida social se desenvolve e a escravidão institucionalizada pela política do lucro no Brasil colonial perdurou oficialmente até meados da República, moldando a moral do sujeito brasileiro em diversos aspectos, atingindo seu modo de pensar sua cidadania, sua forma de ver o mundo, sua maneira de lidar com o outro. (Souza, 2018, p.56).

De forma extraoficial vemos a escravidão prosseguir na realidade brasileira, muitas vezes com tamanha naturalidade que é espantoso, seja diretamente com a descoberta de locais de trabalho, sobretudo fazendas e áreas rurais, onde se emprega mão de obra em condições análogas a de escravo, seja indiretamente quando observamos os reflexos da escravidão se propagar na moral e reduzir pessoas negras ou podar-lhes as possibilidades de desenvolvimento.

Uma coisa é certa, se Josué de Castro acerta quando relaciona a fome com males sociais, é correto pensarmos à fome no Brasil também como produto do racismo existente no país, no mínimo, como potencializada por ele. Florestan Fernandes (2008, p. 137-221) evidenciou às dificuldades de adaptação do negro a nova ordem competitiva que se instaurava com a abolição, a semente da marginalização continuada de negros e mulatos (Souza, 2018, p. 131). A unidade familiar negra não chega a se constituir como uma unidade capaz de exercer suas virtualidades de construção da personalidade. Existe, nesse sentido, segundo Florestan, uma continuidade com a política escravocrata brasileira, que sempre procurou impedir qualquer tipo de organização familiar ou comunitária pelos negros escravizados. (Souza, 2018, p. 131)

Assim, não erramos nem exageramos ao relacionar a fome no Brasil como algo intrinsecamente ligado ao racismo histórico que vigora no país, tampouco quando evidenciamos ser essa uma das condições mais intensamente propagadoras da desigualdade social brasileira. Nos próximos capítulo serão apresentados dados que corroboram e evidenciam essa realidade desde aqui afirmada e denunciada.

No entendimento de Castro (1960, p.19), a fome oculta, ou seja, as carências alimentares, levam o organismo a um estado de incapacidade relativa, de baixa produtividade e de fraca resistência a todo um cortejo de outras doenças. A fome é, em última análise, fruto da instabilidade em garantir a ingestão de quantidade suficiente de alimentos, na presença das contradições dos sistemas alimentares decorrentes do modo de produção capitalista da comida (FRUTUOSO, 2021, p. 2). Sendo assim, a fome se relaciona diretamente as possibilidades sociais de acesso ao alimento adequado e sua reposição frequente. Fatores cuja possibilidade de realização varia segundo maior ou menor convivência com a desigualdade social.

Portanto, entendemos que a capacidade alimentar de cada um aumenta ou diminui, de maneira simplista, segundo sua exposição as contradições sociais de seu contexto, sendo o racismo no Brasil a instituição que marca a desigualdade social brasileira. Além disso, também é importante entendermos a respeito da produção do alimento, como ela se dá e como é incentivada politicamente para que circule na sociedade e marque sua presença no dia a dia da população. Por isso, no próximo capítulo abordaremos esse assunto e passaremos a refletir à respeito das preferências de produção do setor do agronegócio e da qualidade do alimento que é produzido por esse setor em larga escala.

2.1 Plantar para lucrar: as monoculturas e os agrotóxicos.

Há certa dificuldade em se falar desse tema, a indústria de alimentos e o comércio internacional a seu serviço se interessam que a produção de alimentos, distribuição e consumo se deem como fenômenos exclusivamente econômicos, que sejam estimulados dentro de seus interesses de lucro. Relacionar à alimentação como uma problemática de saúde pública, de qualidade nutricional, de quantidade nutricional suficiente para o desenvolvimento do metabolismo humano, considera-lá como uma condição relacionada a situação social é, no mais das vezes, contrário aos interesses das grandes indústrias do setor. O agronegócio foi definido por Delgado (2006, p. 1) como uma associação do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária, sob patrocínio fiscal, financeiro e patrimonial do estado. Alentejano (2020, p. 4) reafirmando o entendimento de Delgado quando nos demonstra a preferência do setor

público em patrocinar o agronegócio em detrimento da agricultura familiar, quando debate o crédito disponibilizado para o setor rural no período 2003-2004 e 2016-2017, esse recorte nos interessa pois torna claro as escolhas políticas e seu direcionamento, assim como os beneficiários dessas escolhas, que, no caso em questão, é o setor privado do agronegócio.

Em 2003/2004, o valor total do crédito rural foi de 32,6 bilhões de reais, sendo 27,2 bilhões para a agricultura patronal e 5,4 bilhões para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Já em 2016/2017 estes valores pularam para 232,88 bilhões de reais no total, 202,88 bilhões para a agricultura patronal e 30 bilhões para a agricultura familiar. Isto sem falar nos subsídios, que segundo Delgado (2012), somaram 86,6 bilhões de reais entre 2000 e 2010. A participação máxima da agricultura familiar jamais ultrapassou 17% do volume total de crédito e foi reduzindo-se gradativamente ao longo do tempo. No primeiro governo Lula o Pronaf representava em média 16,5% do total do crédito, enquanto o agronegócio abocanhava 83,5%, já no segundo governo Lula há uma queda na participação do Pronaf, com o recuo no último ano do governo para 13%. Essa média em torno de 13% se manteve ao longo dos governos Dilma e posteriormente, com os governos Temer e Bolsonaro cai ainda mais para a casa dos 12%. (ALENTEJANO, 2020, p. 6)

Importante salientarmos que a expansão do agronegócio não implica na melhoria de condições alimentares da população, pelo contrário, no período de 1990 a 2018 a produção de alimentos básicos consumidos pela população como a mandioca diminuiu 27,5%, o arroz e feijão apesar de aumentarem sua produção em 58,3% e 30,5%, não acompanharam completamente o aumento da população brasileira que cresceu 39,9% no mesmo período, ou seja, enquanto o arroz foi produzido acima do crescimento populacional o feijão ficou abaixo deste. Considerando à disponibilidade de alimentos por habitante vemos que houve uma redução de 1kg no caso do feijão e cerca de 80 kg no caso da mandioca. O arroz, por sua vez, teve um aumento de 6,6 kg por habitante (ALENTEJANO, 2020, p. 8).

Por outro lado, no mesmo período a produção das monoculturas do agronegócio cresceram, o milho teve um crescimento de 285,5%, a cana-de-açúcar 184,3% e a soja 492,5%, o que confirma a prioridade das políticas voltadas a agricultura brasileira com os setores de exportação e produção de matérias primas para indústria em detrimento da produção de alimentos para a população (ALENTEJANO, 2020, p. 9).

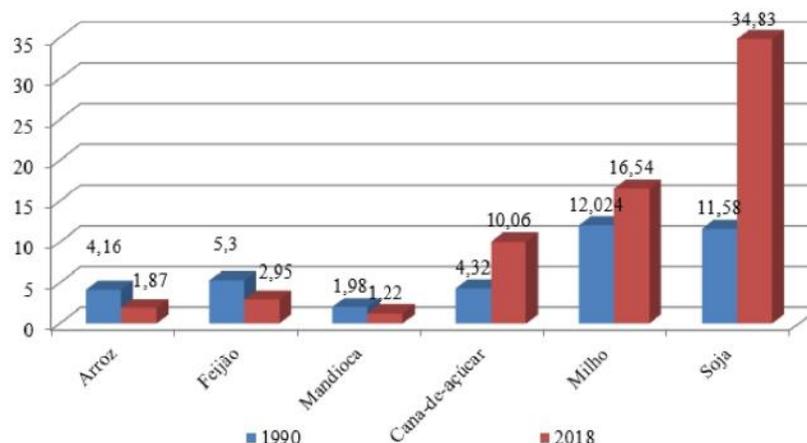


Figura 1: Área plantada com Alimentos Básicos e Commodities por Cultura - Milhões de ha - Brasil - 1990 -2018.

Fonte: IBGE. Apud Alentejano (2020)

Nesse mesmo sentido vemos à expansão, nas últimas décadas, de alimentos cultivados com uso intenso de agrotóxicos, comprovadamente ofensivos à vida humana. São alimentos que, apesar de proporcionarem danos à saúde, são do interesse das grandes indústrias de alimentos, que concentram imensa parcela de poder sobre informações divulgadas à respeito da educação nutricional e modo de produção dos alimentos que chegam à mesa da população.

Agrotóxicos são produtos químicos sintéticos usados para matar insetos, larvas, fungos e carrapatos sob a justificativa de controlar as doenças provocadas por esses vetores e de regular o crescimento da vegetação, tanto no ambiente rural quanto urbano. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) afirma que nos países em desenvolvimento os agrotóxicos chegam a causar 70 mil intoxicações por ano, entre agudas e crônicas, vindo também a evoluir para óbitos. Além disso, também são registrados outros casos de doenças agudas e crônicas não fatais, consequências da exposição a esses produtos químicos. Desde 2008 o Brasil tem sido o país com maior consumo de agrotóxicos em função do desenvolvimento econômico do setor do agronegócio, inclusive fazendo uso daqueles já banidos em outros países (CARNEIRO et al., 2015).

Dependendo da exposição, da quantidade de produto absorvido pelo organismo e tipo de produto, podem causar uma série de doenças. Os mais afetados por essas intoxicações são os

agentes que trabalham direta ou indiretamente em contato com esses produtos, como agricultores, pecuaristas, agentes de controle de endemias (ACE), trabalhadores de empresas desinsetizadoras e trabalhadores das indústrias de agrotóxicos (LONDRES, 2012). Apesar disso, todos estamos suscetíveis aos seus efeitos em razão do consumo de alimentos e águas contaminadas com agrotóxicos (CDC, 2009). Gestantes, crianças e adolescentes também são considerados um grupo de risco devido às alterações metabólicas, imunológicas e hormonais presentes nesse ciclo de vida (SARPA, 2010, p. 965-971).

O Ministério da Saúde publicou em 2018 os resultados de um estudo a respeito de intoxicações por exposição a agrotóxicos no Brasil, referente ao período 2007 a 2015. O estudo demonstra que houveram 84.206 casos de intoxicação notificados em unidades de saúde pública e privada. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA, 2019), por meio do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos nos Alimentos, coleta realizada em 2017 e 2018, apurou que mais da metade das amostras de alimentos avaliados, como: arroz, alho, beterraba, goiaba, abacaxi, manga, alface, tomate, chuchu, pimentão, cenoura e outros, contém algum nível de contaminação por agroquímicos, sendo que, destas amostras, 72% estão acima do limite máximo de resíduos permitido pela legislação.

Somado a isso, em matéria jornalística o G1 nos relata que o número de registros de agrotóxicos pela Anvisa aumenta a cada ano, durante o governo de Jair Bolsonaro tivemos 449 agrotóxicos registrados em 2018, 472 em 2019 e 493 em 2020.

Registro de agrotóxicos no Brasil

Governo registrou em 2020 o maior número de pesticidas desde o início da série histórica

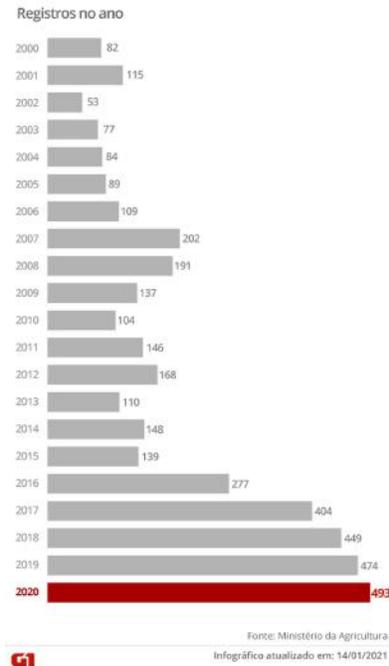


Figura 2: Registro de Agrotóxicos no Brasil

Fonte: G1 e Ministério da Agricultura.

Esses incentivos somados com outras ações priorizadas pelos governos brasileiros como a expansão da agropecuária, os avanços sobre terras indígenas, a grilagem de terras e a ampliação na liberação de agrotóxicos contribuem para o avanço da Sindemia Global, termo apresentado em relatório de uma comissão formada pela revista The Lancet (2019) que inter-relaciona três pandemias atuais: a desnutrição, a obesidade e as mudanças climáticas. Por isso, pensar estratégias de novas políticas e ações que incentivem sistemas alimentares sustentáveis e outras maneiras de consumir e produzir alimentos é fundamental para avançarmos na resolução desse problema.

O relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) sobre O Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição no Mundo (2019) alerta para o aumento da obesidade entre maiores de 18 anos, subindo de 19,9%, em 2012, para 22,3% em 2016. Os dados revelam que há no Brasil uma correlação estatística entre insegurança alimentar e obesidade. Os motivos para esse aumento da obesidade são relacionados ao fato de que os alimentos saudáveis se tornaram mais caros do que comida rica em gordura, açúcar ou sal (geralmente industrializada) em economias emergentes como a do Brasil, sendo que este tipo de alimento menos nutritivo, porém mais barato, torna-se mais acessível para a população de baixa renda. (FAO, 2019. Apud SCHAPPO, 2021).

Vemos, portanto, que apesar de amplamente conhecido os efeitos negativos do uso de

agrotóxicos, tanto da população que trabalha diretamente com a exposição aos produtos, e aqui, mais uma vez, é importante salientar que os trabalhos subalternos e sobretudo aqueles realizados no campo tem como seu agente um indivíduo também considerado subalterno, ou seja, um indivíduo marcado pela desigualdade social histórica brasileira.

Além disso, o uso dos agrotóxicos também atinge a sociedade como um todo através do consumo dos alimentos produzidos por esse método, desencadeando uma reação em cadeia que leva a proliferação de doenças e intoxicações.

Nesse sentido, quando Josué de Castro, em 1946, através de seu livro Geografia da Fome afirma que a fome não é apenas um problema nutricional, mas também econômico, social e, portanto, político, enfrenta dificuldades no reconhecimento e aceitação de suas ideias. Até hoje esse estudioso é pouco conhecido no Brasil, sua terra natal, apesar de reconhecido internacionalmente. Foi cassado e exilado pela ditadura militar, e hoje, depois de 70 anos da publicação de "Geografia da Fome", vemos um Brasil que ainda sofre dos males da fome que ele denunciou em suas obras.

De fato, com a extensão territorial de que o país dispõe, e com sua infinita variedade de quadros climato-botânicos, seria possível produzir alimentos suficientes para nutrir racionalmente uma população várias vezes igual ao seu atual efetivo humano; e se nossos recursos alimentares são até certo ponto deficitários e nossos hábitos alimentares defeituosos, é que nossa estrutura econômico-social tem agido sempre num sentido desfavorável ao aproveitamento racional de nossas possibilidades geográficas (CASTRO, 2008, p. 57).

Aprofundaremos agora na obra de Josué de Castro, especificamente no mapa da fome elaborado pelo autor, onde ele estuda os regimes alimentares das cinco regiões do país e evidência carências nutricionais e a existência da fome epidêmica por todo território nacional. Denunciando, dessa forma, a existência desse mal pelo país.

2.2 O Mapa da Fome

Em sua obra o autor abandona as análises da fome de cunho exclusivamente médico-nutricional, ao invés disso busca com o uso do método geográfico aprofundar suas reflexões a

seu respeito, evidenciando os aspectos sociais de possibilidade de acesso ao alimento junto com a disponibilidade alimentar oferecida pelo meio, constituindo as bases do que mais tarde se consolidou como sociologia da fome. Ao traçar o Mapa da Fome no Brasil, Josué de Castro toma como critério de análise os sistemas alimentares predominantes no país, estabelecendo cinco "áreas culturais" resultantes da correlação entre alimentação e ecologia.

Castro procurou compreender as influências de fatores biológicos na moldagem da cultura e da civilização, sem colocar em destaque o biológico sobre o social, para assim estudar as diferentes áreas de fome e as formas de subnutrição no Brasil: "O que pretendemos é pôr ao alcance da análise sociológica certos elementos do mecanismo biológico de ajustamento do homem brasileiro aos quadros naturais e culturais do país" (CASTRO, 2008, p.29).

Mais importante que o nível da carência alimentar é a quantidade da população que a fome incide. Em sua classificação são consideradas áreas de fome aquelas em que pelo menos a metade da população apresenta nítidas manifestações carências no seu estado de nutrição (CASTRO, 2008, p.51). Ou seja, é necessário que as deficiências alimentares incidam sobre a maioria dos indivíduos que compõem a população de uma área para que ela seja considerada uma área de fome.



Figura 3: Mapa da Fome elaborado por Josué de Castro (2008)

Ao analisar cuidadosamente cada uma das regiões, Josué de Castro evidencia problemas estruturais em seus desenvolvimentos que geram possivelmente as carências nutricionais das populações naquelas regiões.

Com forte influência da cultura indígena, a área Amazônica tinha como alimentos básicos o feijão, peixe, rapadura e farinha de mandioca, consumida em diferentes preparos e misturada com frutas, sementes e ervas, também com animais aquáticos e terrestres. Segundo o autor, a base alimentar dessa área é deficitária em calorias, além de inúmeras outras deficiências nutritivas (CASTRO, 2008 p. 76).

No desenvolvimento da região Nordeste o autor dá foco para a ação destrutiva da monocultura canavieira, que atinge tanto o meio natural através da degradação do solo quanto o ser humano, que vive refém de uma economia de exploração da cana e ausência da diversidade alimentar:

Quatro séculos de ação extremada, a serviço de um só objetivo, deram ao processo de transformação econômico-social do Nordeste o sentido de uma dramática experiência sociológica [...]. Da paisagem nordestina a expressão geográfica é tão rica de significação e tão impregnada de história, que os seus traços componentes se destacam sempre bem ordenados, em função do elemento criador de sua vida econômica - a cana de açúcar. (Castro. 2008. p. 113)

Aos interesses da sua monocultura intempestiva, destruindo quase que inteiramente o revestimento vivo, vegetal e animal da região, subvertendo por completo o equilíbrio ecológico da paisagem e entravando todas as tentativas de cultivo de outras plantas alimentares no lugar, degradando ao máximo, deste modo, os recursos alimentares da região [...].

Contudo, mais destrutiva do que esta ação direta da cana sobre o solo é a sua ação indireta, através do sistema de exploração da terra que a economia açucareira impõe: exploração monocultora e latifundiária. (CASTRO. 2008, p. 115-116)

Já a região do sertão Nordeste tem no milho e no leite seus alimentos básicos, o que resulta em uma feliz combinação segundo o autor, por conta do complemento nutricional que a caseína do leite oferece em relação às deficiências em aminoácidos da zeína do milho. Apesar disso, a região sofre com frequentes surtos pandêmicos, consequências dos longos períodos de secas que a atingem:

[...] epidemias de fome global quantitativa e qualitativa, alcançando com incrível violência os limites extremos da desnutrição e da inanição aguda e atingindo indistintamente a todos, ricos e pobres, fazendeiros abastados e trabalhadores do eito,

homens, mulheres e crianças, todos açotados de maneira impiedosa pelo terrível flagelo das secas(CASTRO, 2008, p. 175).

Fora desses períodos de seca, os alimentos bases da região, junto com aqueles complementares, oferecem o equilíbrio alimentar ao sertanejo:

Nos tempos normais dificilmente topará o médico, mesmo o especialista arguto, com estados de hemeralopia, de beribéri, de pelagra ou de escorbuto, cuja existência o seu raciocínio puramente teórico faria supor ser frequente. Não. Estes casos só surgem, e então em trágica abundância, nos períodos calamitosos da seca (CASTRO, 2008, p. 209).

Ainda sobre a seca do Nordeste brasileiro, seu impacto contínuo gerou no nordestino o desenvolvimento de tipos sociais característicos, moldando sua identidade e construindo sua realidade, soma-se a isso a violência, ganância e impunidade que os grandes proprietários de terras desempenham, lucrando tanto com a miséria da população nordestina como com o fenômeno cíclico da seca na região.

Em sua obra Geografia da Fome, Castro nos trás algumas palavras a respeito da fome nas populações, sobretudo com relação às suas consequências no equilíbrio biológico e psicológico dos indivíduos, tamanha é a violência em nossos corpos e mente que esse mal pode nos causar:

Nenhuma calamidade é capaz de desagregar tão profundamente e num sentido tão nocivo a personalidade humana como a fome quando alcança o limite da verdadeira inanição [...]

[...] Estes estados de espíritos extremos representam, em última análise, as exteriorizações do tremendo conflito interior que se trava entre os impulsos e instintos da fome e os que levam à satisfação de outros desejos e aspirações. Entre a alma de homem e a do animal de rapina, entre o anjo e o demônio que simbolizam a ambivalência mental da condição humana (CASTRO, 2008, p. 249).

A área do Centro-Oeste foi considerada como uma "área de subnutrição, de desequilíbrio e de carências parciais, restritas a determinados grupos ou classes sociais" (CASTRO, 2008, p. 265). Afirma o autor que a dieta da área não proporciona deficiência calórica, pelo contrário, se mostrava uma dieta hipercalórica, levando-o a concluir, de maneira preconceituosa própria de seu tempo, que esse padrão alimentar ocasionava maior "incidência da obesidade e do diabete, e formação do tipo biológico dos mineiros lentos e pesados, conservadores e pachorrentos" (CASTRO, 2008, p. 267).

O Extremo Sul, por sua vez, consumia basicamente arroz, pão, batata e carne. Na época em que escreveu Geografia da Fome, 1946, era a região mais rica e de maior desenvolvimento de

nosso país, tanto agrícola como industrial, também foi considerada a região de maior variedade alimentar, de mais alto consumo de verduras e frutas e, portanto, de mais elevado padrão alimentar. Foi considerada pelo autor uma área de deficiências alimentares discretas e menos generalizadas, apresentando "carências parciais, restritas a determinados grupos ou classes sociais"(CASTRO, 2008, p. 265).

Vemos o autor trazer a tona reflexos da desigualdade social brasileira contribuindo para à existência da fome, mesmo em uma região de alto acesso ao alimento e a sua diversidade há preponderância da fome naquelas parcelas da sociedade que são marcadas pelas estruturas históricas de valoração do indivíduo..

Após analisar cada uma das áreas descritas no mapa da fome, Josué de Castro denuncia que em todo território nacional havia à presença constante e ameaçadora desse mal, que o seu combate é, na verdade, a luta contra o subdesenvolvimento, é a luta contra à desigualdade social, contra à miséria.

Para Josué de Castro combater a fome é mexer nos privilégios de alguns poucos indivíduos para equilibrar o bem-estar da maioria da população brasileira. A concentração de terra é, segundo esse pensador, uma das principais estruturas de propagação da desigualdade em nosso país, por meio dela se concentra não só os instrumentos técnicos de produção de alimentos mas também a escolha sobre o que se planta.

As marcas geográficas da fome assinaladas por Josué de Castro e consideradas na época, por muitos críticos, como um desserviço ao país, foram e continuam sendo um desafio a ser superado. Estas marcas resultam de uma dívida social acumulada ao longo de séculos para satisfazer os interesses mesquinhos de uma elite dominante que tem se alternado no comando do país, subserviente ao capital internacional e sem nenhum compromisso com os estratos mais pobres da população. (SILVA, 2009, p. 65)

Vimos que Josué de Castro ao analisar os padrões alimentares da população brasileira desenvolveu o que chamou de Mapa da Fome, onde constatou à ocorrência desse fenômeno, em ao menos uma de suas modalidades, por todo o território nacional. Para dar prosseguimento à análise que se pretende nesse trabalho daremos um salto no tempo, deixando a década de 40 e vindo para 2004, quando o IBGE começou a aferir a Segurança e Insegurança Alimentar da população brasileira, apresentaremos esses dados no intervalo de 2004 a 2020. Assim,

poderemos avaliar e comparar como foi que esse fenômeno se desenvolveu pelo país no decorrer dos anos, uma vez que foi denunciado por Castro décadas atrás.

3. A insegurança Alimentar no Brasil em dados

3.1 O Período 2004 - 2018.

Com objetivo de orientar e auferir os níveis de fome no Brasil foi criada a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA). Uma escala psicométrica que avalia de maneira direta as dimensões da segurança alimentar e nutricional em uma população por meio da percepção e experiência com a fome.

A EBIA estabelece 4 categorias de experiência com a fome: Segurança Alimentar, Insegurança Alimentar Leve, Insegurança Alimentar Moderada e Insegurança Alimentar Grave; as duas últimas são as experiências mais intensas com a fome, quando é preciso reduzir o número de refeições diárias ou mesmo deixar de fazê-las.

A EBIA é uma escala que mede diretamente a percepção e vivência de insegurança alimentar e fome no nível domiciliar. É uma medida que expressa acesso aos alimentos e proporciona alta confiabilidade da escala, pois traduz a experiência de vida com a insegurança alimentar e a fome dos componentes do domicílio. A EBIA tem, portanto, a capacidade de mensurar a dificuldade de acesso familiar aos alimentos e também às dimensões psicológicas e sociais da insegurança alimentar (ESTUDO TÉCNICO Nº 01/2014. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO).

Fazendo uso desse método de levantamento de dados, diversas entidades trabalham junto à população brasileira para averiguar a insegurança alimentar nas diferentes regiões de nosso país. Passaremos a apresentar alguns dados nesse sentido para trazer maior concretude à análise ambicionada neste trabalho.

Desde a criação da escala EBIA em 2004, o IBGE vem adotando-a nas suas pesquisas e divulgando dados sobre a Segurança e Insegurança Alimentar da população brasileira. Soma-se a isso a iniciativa de algumas organizações sociais que realizam trabalho semelhante na coleta de

dados sobre esse tema.

Em 2004 o IBGE divulgou, pela primeira vez, através da PNAD os dados coletados à respeito da insegurança alimentar no Brasil, onde se constatou que 34,8% de moradores dos domicílios consultados sofriam algum tipo de insegurança alimentar, sendo 9,9% de grau moderado e 6,9% de grau grave. As regiões mais impactadas eram o Norte e Nordeste com 52,1% e 59,9% dos entrevistados afetados pela insegurança alimentar (PNAD, 2004), regiões historicamente afetadas com a desigualdade social do nosso país.

No meio rural estava a maior prevalência domiciliar de IA moderada ou grave e, também, a maior proporção de população vivendo nessa condição. Enquanto na área urbana 11,4 % e 6% dos domicílios estavam em condição de IA moderada e grave, respectivamente, no meio rural, as prevalências eram 17% e 9%, respectivamente. Cerca de 9,5 milhões de pessoas moradoras em áreas rurais viviam em domicílios com restrição quantitativa de alimentos, ou seja, em IA moderada ou grave, e 3,4 milhões delas conviveram com a experiência de fome, nos 90 dias prévios à data da entrevista. Esses números em área urbana eram cerca de 30 milhões e 10 milhões, respectivamente. (IBGE, PNAD 2004).

Outro ponto marcante associado a segurança alimentar diz respeito ao grupo racial, dos domicílios entrevistado no Brasil de 2004 onde a pessoa de referência é preta ou parda, 11,5% viviam em situação de insegurança alimentar grave, sendo que na população branca essa proporção representava 4,1%. No outro extremo, a de quem tem acesso regular ao alimento nutricionalmente adequado, ou seja, em situação de Segurança Alimentar, estavam 71,9% dos brancos entrevistados e 47,7% dos negros.

As diferenças na proporção de IA grave relacionadas à cor ou raça na população do Brasil se reproduziram em todas as Unidades da Federação [...], sendo de maior magnitude nas Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, embora as maiores proporções de população em IA grave tenham sido verificadas no Norte e no Nordeste do País. O mesmo acontece quando se juntam os níveis de maior restrição alimentar, IA grave ou moderada. (IBGE, PNAD 2004).

Como já apontamos no início desse trabalho monográfico, a escravidão foi e ainda é um fenômeno social que contribui imensamente para a manutenção da desigualdade social no Brasil, os dados apurados pelo IBGE em 2004 e também nos outros anos são evidências dessa realidade. Nesse mesmo sentido podemos refletir acerca de outros lados da desigualdade social que geram impactos e diferenciação entre os sujeitos, como é o caso do machismo e da misoginia.

Neste caso, a prevalência de Segurança Alimentar foi de 60,6% quando a pessoa de referência no domicílio era do sexo masculino e de 49%, quando do sexo feminino (PNAD, 2004,

p. 38), mais uma evidência a respeito da prevalência de maiores índices de desigualdade social em mulheres.

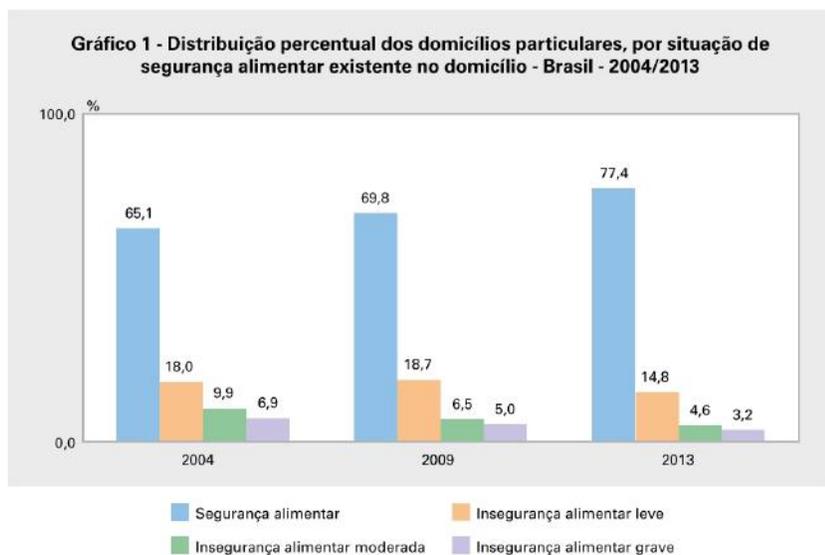
Em 2009 podemos ver uma melhora nos índices gerais, a insegurança alimentar havia reduzido para 30,2% sendo que 18,7% eram referentes a insegurança alimentar leve, 6,5% de insegurança alimentar moderada e 5,0% de insegurança alimentar grave. (PNAD 2009).

Nesse ano a PNAD apurou diferenças significativas com relação a IA quando a pessoa de referência é homem ou mulher:

A prevalência de insegurança moderada ou grave foi maior em domicílios cuja pessoa de referência era do sexo feminino, 10,2% do domicílio cuja pessoa de referência era do sexo masculino e 14,2% quando era feminino. Essa diferença foi mais expressiva nos domicílios cuja composição incluía menores. (PNAD, 2009, p. 45).

Com relação a moradores negros, do total de 97,8 milhões de domicílios entrevistados que tinham uma pessoa negra como referência, 43,4% dos moradores estavam em situação de IA, em qualquer um dos seus níveis, sendo que 18,6% em IA moderada ou grave. Entre os brancos (92,4 milhões), a prevalência de IA foi de 24,6%. (PNAD, 2009, p. 46). Ou seja, vemos que em 2009 a prevalência de IA é quase o dobro em domicílios de pessoas negras em comparação ao domicílio de pessoas brancas.

Já em 2013 a insegurança alimentar total reduziu novamente chegando ao seu índice mais baixo, 22,6%, sendo 14,8%, 4,6% e 3,2% relativos a insegurança alimentar leve, moderada e grave respectivamente. Portanto, vemos que os dados a esse respeito vinham caminhando regressivamente, demonstrando a capacidade crescente do brasileiro a respeito do acesso à alimentos com periodicidade e qualidade nutricional, o que é demonstrado pelo índice de Segurança Alimentar que cresceu de 65,1% em 2004 para 77,4% em 2013. (PNAD, 2013).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004/2013.

Entretanto, os domicílios cuja pessoa de referência era negra registraram prevalências de IA maiores em todas as suas dimensões do que para os domicílios com pessoa de referência branca. Entre os domicílios com pessoa de referência negra, 29,8% estava em situação de IA, enquanto para os brancos a prevalência foi de 14,4%. (PNAD, 2013, p. 49). Novamente, quase o dobro.

O mesmo ocorreu quando a pessoa de referência no domicílio era mulher, nesses casos a insegurança moderada ou grave era maior, tanto em domicílios particulares (9,3%) quanto em domicílios particulares com pelo menos um morador de menos de 18 anos de idade (10,7%). Nos domicílios onde a pessoa de referência era um homem os percentuais foram 6,9% e 7,2%, respectivamente. (PNAD 2013, p. 47).

Vemos, portanto, que o período 2004 a 2013 foi marcado por um aumento na Segurança Alimentar conforme os dados produzidos pelo IBGE. Havia um processo em curso de melhora das condições de vida de um significativo contingente populacional, pessoas marcadas pela histórica desigualdade social de nosso país. Com isso, as extensas barreiras impostas pela desigualdade social iam, timidamente, sendo estreitadas e diversos outros processos marcavam o dia a dia do brasileiro. Nesse período vemos conseqüentemente o aumento de universitários de classes trabalhadoras, o aumento da renda e conseqüente consumo de bens dessa população, a

maior participação da população pobre em questões políticas e diversos outros fenômenos.

A partir de 2014 chega ao Brasil a crise econômica mundial e a Insegurança Alimentar volta a aumentar. Em 2017/18 os dados da Insegurança Alimentar deixaram de ser divulgados pelo PNAD e passaram a fazer parte da Pesquisa do Orçamento Familiar (POF) com a utilização dos mesmos índices da EBIA, o que nos permite trabalhar com comparações e dar andamento as análises.

Na POF de 2017/18 a curva decrescente da insegurança alimentar retrocede e retorna para os níveis encontrados em 2004, vale dizer que nesse período o país é atingido por uma forte recessão econômica e também sofre um golpe político, levando ao impeachment da Presidenta eleita Dilma Rousseff, e ainda, em 2018, é eleito para presidente Jair Messias Bolsonaro, que opta pela descontinuidade de diversos programas e políticas de combate a fome estruturados nos governos anteriores.

Nesse governo foram tomadas algumas escolhas políticas que contribuíram para os dados apresentados na POF 2017/18 e dados subsequentes. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), o estrangulamento de recursos em projetos estratégicos de combate à fome, o corte de recursos e implementação de barreiras burocráticas para os produtores rurais são exemplos disso. Não a toa a Organização das Nações Unidas (ONU) vem declarando que o retorno do Brasil ao Mapa da Fome está cada vez mais próximo.

Os dados da POF 2017/18 são um reflexo direto dessas escolhas políticas. Dentre os 68,9 milhões de domicílios particulares pesquisados 63,3% estavam em situação de Segurança Alimentar, enquanto que os 36,7% domicílios restantes estavam com algum grau de Insegurança Alimentar. Neste período, a proporção de domicílios em IA leve foi de 24,0%, 8,1% dos domicílios particulares estavam em IA moderada e 4,6% em IA grave. segundo o relatório "[...] 3,1 milhões de domicílios passaram por privação quantitativa de alimentos, que atingiram não apenas os membros adultos da família, mas também suas crianças e adolescentes" (POF, 2017-18).

Com relação aos domicílios de pessoas negras, do total de domicílios entrevistados que estavam em condição de Insegurança Alimentar grave 73,9% são de pessoas negras. No caso de IA moderada apurou-se que 72,3% dos domicílios são de pessoas negras.

E ainda, seguindo a tendência dos anos anteriores, constatou-se que o sexo da pessoa de referência do domicílio tem forte relação com o acesso aos alimentos. Assim, nos domicílios classificados como em situação de SA, 61,4% deles tem os homens como pessoa de referência, sendo de apenas 38,6% a frequência de mulheres nesta condição. Essa relação, no entanto, vai se invertendo na medida que se passa da situação de SA para os diferentes níveis da IA, indicando maior vulnerabilidade a baixo acesso aos alimentos nos domicílios onde a mulher é a pessoa de referência (51,9%). (POF 2017-2018, p. 40)

Portanto, vemos que tanto os dados referentes a 2004, como aqueles de 2009, 2013 e 2017 e 2018 indicam a existência de algum grau de Insegurança Alimentar na população brasileira, e ainda, que essa condição afeta desigualmente as pessoas a depender de sua maior aproximação ou não com grupos que sofrem maior desigualdade social no decorrer da história de nosso país. E ainda, vimos que no período de 2004 até 2013 houve uma melhora nos índices, sobretudo com relação a Segurança Alimentar de modo geral, mas que em 2014, em virtude da crise política que chegou ao país aliada com novos direcionamentos políticos feitos pelos governos que se sucederam, voltamos a situação que se apresentava no início da medição dos dados.

Logo depois, em dezembro de 2019 eclode no mundo a pandemia do coronavírus, que encontra em território brasileiro o abandono das políticas de combate a fome, uma população que sofria uma ruptura em seus padrões alimentares e um governo que nega a existência da desigualdade social e também da fome no país. Faremos uma breve exposição a respeito da pandemia do coronavírus e como ela se desenvolveu no Brasil para contextualizar os dados que serão apresentados em seguida sobre a SA e IA nesse período.

3.2 Insegurança Alimentar no contexto da Pandemia

Após o primeiro caso do novo coronavírus, SARS-CoV-2, ser confirmado em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China, a Organização Mundial de Saúde declara a pandemia do novo coronavírus em 20 de fevereiro de 2020, sendo o primeiro registro da doença no Brasil em

26 de fevereiro de 2020. Desde então, em 23 de setembro de 2021, confirmaram-se 21.308.178 (vinte e um milhões, trezentos e oito mil e cento e setenta e oito) casos, segundo o Ministério da Saúde, causando 592.964 (quinhentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e quatro) mortes. O número de pessoas recuperadas da doença, é de 20.319.520 (vinte milhões trezentos e dezenove mil e quinhentos e vinte).

Dado a magnitude do impacto que vem causando essa pandemia, principalmente com relação ao número de mortes que estamos tendo, espera-se que haja algum impacto à vida das pessoas, sobretudo com relação a capacidade de se alimentar. Afinal, os recursos indispensáveis para se sobreviver as restrições impostas pela pandemia não são acessíveis a todos, por óbvio existem dificuldades nesse sentido para grande parte da população brasileira, ainda mais para àquela que se aproxima mais intensamente das condições de desigualdade social, como já afirmado nesse trabalho algumas vezes.

Era previsível que a comida, tanto sua disponibilidade como o acesso a ela, viesse a ocupar o centro das preocupações e urgências no contexto de pandemia pela qual estamos passando, ao lado, e como complemento indispensável, dos cuidados com a saúde das pessoas infectadas, ou não, pelo vírus mais recente. (Maluf, 2020. Apud VIGISAN, 2020, p. 12).

Em dezembro de 2020 a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN) realizou inquérito populacional sobre Segurança e Insegurança Alimentar no contexto da pandemia do coronavírus, seguindo a escala EBIA e, portanto, em conformidade metodológica com o IBGE, o que nos permite realizar comparações e ter um olhar de continuidade na apresentação dessas informações.

Os dados revelados pelo inquérito demonstram que menos da metade dos domicílios brasileiros (44,8%) tinha seus moradores em Segurança Alimentar. Dos demais, 55,2% que se encontravam em Insegurança Alimentar; 9% conviviam com a fome, ou seja, estavam em situação de IA grave, sendo pior essa condição nos domicílios de área rural (12%) (VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2020).

Do total de 211,7 milhões de pessoas, 116,8 milhões conviviam com algum grau de IA (leve, moderada ou grave). Destes, 43,4 milhões não contavam com alimentos em quantidade suficiente para atender suas necessidades (IA moderada ou grave). Tiveram que conviver e enfrentar a fome, 19 milhões de brasileiros(as) (VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2020).

Macrorregiões	Número de moradores de domicílios em Segurança e Insegurança Alimentar				
	Total	Segurança Alimentar	Insegurança Alimentar leve	Insegurança Alimentar moderada	Insegurança Alimentar grave
Brasil	100%	44,8	34,7	11,5	9,0
Grandes regiões					
Norte	100,0	36,9	31,0	14,1	18,1
Nordeste	100,0	28,1	41,1	17,0	13,8
Centro-Oeste	100,0	46,7	34,6	11,7	6,9
Sudeste/Sul	100,0	53,1	32,3	8,6	6,0
Zona Residencial					
Urbana	100,0	45,6	35,0	10,9	8,5
Rural	100,0	40,0	33,0	14,9	12,0

Tabela 1: Proporção (%) de domicílios por nível de Segurança/Insegurança Alimentar no Brasil, macrorregiões e área de moradia.

Fonte: VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2020.

Na região Norte do Brasil a Segurança Alimentar foi de 36,9% e no Nordeste apenas 28,1%, em contraste com as regiões Sudeste com 53,1% e Centro-Oeste com 46,7%. As regiões Norte e Nordeste tiveram cerca de duas a três vezes mais pessoas expostas a fome em comparação com as regiões Sudeste e Centro-Oeste, uma evidencia da desigualdade social que atinge com mais intensidade essa parte do país.

Outro fator marcante que corrobora esse fato é que cerca de 25% dos domicílios do Norte e Nordeste viviam com rendimentos mensais per capita abaixo de $\frac{1}{4}$ (um quarto) do Salário Mínimo Per Capita (SMPC), em contraste com os das regiões Sul/Sudeste e Centro-Oeste, cujo percentual era inferior a 10%. Acrescente-se, ainda que, no Norte e Nordeste do país, em mais de 50% dos domicílios, viviam famílias com rendimentos mensais per capita de até $\frac{1}{2}$ (um meio) de SMPC, percentuais muito inferiores as demais regiões. (VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2020).

Além disso, a pandemia do coronavírus aliada a falta de planejamento e gestão de políticas que atenuassem seus efeitos, provocou o desemprego de substancial parcela da

população, atingindo diretamente a Segurança Alimentar. Nos domicílios onde a pessoa de referência trabalhava informalmente a IA grave foi quatro vezes superior àqueles onde a pessoa de referência trabalhava formalmente. Nos casos da pessoa desempregada esse índice é seis vezes superior (Tabela 2).

Segundo o Inquérito a perda do emprego e endividamento da família foram as condições que causaram maior impacto na SA, em ambas as situações a Insegurança Alimentar grave foi maior que 19%, seguidas pela necessidade de ajudar financeiramente algum parente e cortar gastos com despesas essenciais, aproximadamente 14% cada (Tabela 2).

Nos domicílios de pessoas autodeclaradas pretas/pardas a IA moderada/grave chegou a 24,4% em comparação com 16,4% quando a pessoa de referência é branca. Seguindo a tendência perversa e histórica no Brasil, é um elemento que evidencia o racismo estrutural que marca presença em nossa sociedade. Em seu livro *Racismo Estrutural*, Silvio de Almeida (2018) afirma que o racismo é essencialmente um processo histórico e político em que as condições de subalternidade demonstram claramente a submissão das classes subalternizadas pela classe dominante/hegemônica. Criando, com isso, diferentes condições de acesso e possibilidade de desenvolvimento pessoal e social de um conjunto de pessoas identificados racialmente.

Vemos também que nos domicílios cuja pessoa de referência é uma mulher todos os índices de IA foram maiores que aqueles que tem um homem como pessoa de referência. A IA nessa circunstância foi de 37% leve, 15,9% moderada e 11,1% grave, em comparação com 32,1% leve, 7,7% moderada e 7,7% grave nos domicílios com homem sendo a referência. Seguindo essa tendência, a SA foi de 52,5% nos casos de homem sendo a pessoa de referência e 35,9% quando a mulher é essa pessoa no domicílio. (Tabela 2)

Seguindo a infeliz tendência dos anos anteriores, os dados nos mostram que a pandemia do coronavírus afetou significativamente à Insegurança Alimentar do brasileiro, os grupos mais vulneráveis continuaram sendo aqueles mais afetados pela IA e somado a isso relatamos o aumento do desemprego durante esse período, que contribuiu para o agravamento da situação dessas pessoas..

Características domiciliares	Prevalência da Segurança e Insegurança Alimentar (IA)*				
	Total (%)	Segurança Alimentar (%)	IA leve (%)	IA moderada (%)	IA grave (%)
Faixa etária (n = 1.968)					
18 a 49 anos	100	41,5	36,7	13,8	8,0
50 a 64 anos	100	42,7	34,3	11,3	11,7
65 anos ou mais	100	53,2	29,9	7,9	9,0
Sexo (n = 1.970)					
Masculino	100	52,5	32,1	7,7	7,7
Feminino	100	35,9	37,0	15,9	11,1
Escolaridade (n = 1.963)					
Sem escolaridade / Fundamental incompleto	100	40,3	34,4	10,7	14,7
Fundamental completo / 2º incompleto	100	35,7	35,6	18,3	10,4
2º completo / Superior ou mais	100	52,6	34,0	8,6	4,7
Raça/cor da pele (n = 1.940)					
Branca	100	49,0	34,6	8,9	7,5
Preta / parda	100	40,7	34,8	13,7	10,7
Outra	100	50,0	30,4	11,3	8,3
Ocupação (n = 1.958)					
Agricultor(a) familiar / produtor(a) rural	100	34,8	29,5	21,4	14,3
Trabalho informal (trabalhador(a) rural temporário; trabalhando em emprego sem carteira assinada; trabalho informal; bico; freelancer, outros).	100	29,6	40,6	14,2	15,7
Trabalhando em emprego com carteira assinada / Funcionário(a) público(a)	100	58,9	32,1	5,3	3,7
Aposentado(a)	100	58,2	29,6	7,5	4,7
Trabalhando como autônomo(a) regular / Empreendedor(a) individual (paga INSS) / Profissional liberal (Nível Superior) / Empresário(a)	100	43,5	40,1	10,4	6,0
Desempregados(as)	100	27,0	28,7	22,2	22,1
Outros (Não PEA)	100	31,8	39,4	17,4	11,4
Pandemia modificou as condições de trabalho (respostas positivas) (n = 5.029)					
Perda de emprego de algum membro da família	100	20,2	40,2	19,8	19,8
Redução de renda domiciliar	100	28,4	40,1	17,9	13,6
Necessidade de ajudar financeiramente algum parente ou amigo(a)	100	31,8	36,8	16,9	14,5
Endividamento de moradores(as)	100	18,3	39,0	23,1	19,6
Corte de gastos em despesas essenciais	100	25,6	42,5	17,9	14,0
Corte de gastos em despesas não essenciais	100	32,0	39,8	15,8	12,4

Tabela 2: Distribuição percentual (%) das características sociodemográficas da pessoa responsável pelo domicílio segundo os níveis de Segurança/Insegurança Alimentar (IA). Fonte: VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2020.

Iremos abordar em seguida a respeito do Auxílio Emergencial, uma política estratégica de combate a crise econômica que se iniciou em 2014 e se intensificou com a pandemia do coronavírus, e seus impactos na Segurança e Insegurança Alimentar.

3.2.1 O Auxílio Emergencial

Como medida de enfrentamento à crise econômica de 2014 que se intensificou com o alastramento do coronavírus, o Congresso Nacional aprovou o auxílio emergencial, posteriormente sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro. Com novos casos confirmados da doença e com decreto do isolamento social por iniciativa dos Prefeitos e Governadores de Estado, outros setores, como da imprensa, cultura, esporte e religião foram afetados; escolas e universidades tiveram as aulas suspensas e diversos setores encontraram dificuldades para operarem, houve falta de alimentos disponíveis para compra e posteriormente dificuldades financeiras para adquiri-los, sobretudo da população mais pobre.

Nesse contexto o auxílio emergencial foi um benefício instituído no Brasil pela Lei nº 13.982/2020, que previu inicialmente o repasse de 600 reais mensais (inicialmente por três meses) a trabalhadores informais e de baixa renda, microempreendedores individuais e também contribuintes individuais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)., o pagamento foi prorrogado em março de 2020 com o valor de 200 reais, vindo a ser prorrogado novamente até final de 2021, agora com valor de R\$ 150,00 para indivíduos solteiros, R\$ 250,00 para famílias e R\$ 375,00 para mães solteiras. O objetivo do auxílio foi mitigar os impactos econômicos causados pela Pandemia de COVID-19 no Brasil. Foi criado em meio ao isolamento social para instaurar medidas de proteção social e atenuar a crise econômica decorrente aos efeitos causados pelo COVID-19 na Pandemia de COVID-19 no Brasil.

A proporção de moradores que solicitaram e receberam o auxílio emergencial foi superior a 56% nas regiões Norte e Nordeste, enquanto que Sudeste/Sul e Centro-Oeste ficaram em torno de 47% a 49%. Os dados indicam uma proporção de 28% dos moradores em IA moderada/grave que solicitaram e receberam parcelas do auxílio emergencial no meio urbano. No meio rural esse dado chegou aos 33,2%. Essa proporção foi três vezes superior à proporção média nacional e 2,8

vezes à IA moderada/grave daqueles que não solicitaram o auxílio (Tabela 3).

Programas emergenciais	Situação do domicílio e prevalência da Segurança e Insegurança Alimentar (IA)*											
	Total				Urbana				Rural			
	Total	Segurança Alimentar	IA leve	IA moderada / grave	Total	Segurança Alimentar	IA leve	IA moderada / grave	Total	Segurança Alimentar	IA leve	IA moderada / grave
Morador solicitou auxílio emergencial (n = 2.134)												
Solicitou e recebeu auxílio	100	34,3	37,6	28,0	100	34,9	37,9	27,1	100	30,9	35,9	33,2
Não solicitou	100	60,3	29,5	10,2	100	60,7	30,2	9,1	100	56,9	25,1	18,1
Quantas vezes recebeu (n = 993)												
1 a 4 vezes	100	40,5	31,6	27,9	100	40,7	31,2	28,2	100	39,3	34,8	25,9
5 ou 6 vezes	100	34,0	38,4	27,6	100	34,1	39,1	26,7	100	33,4	34,9	31,7
7 a 9 vezes	100	28,1	39,6	32,3	100	29,8	40,1	30,1	100	17,0	36,1	46,8

*Valores de proporções expandidas

Tabela 3: Distribuição percentual (%) dos domicílios com relação ao auxílio emergencial, por Segurança/Insegurança Alimentar e área de moradia.

Fonte: VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2020.

Semelhante ao auxílio emergencial foi proposto o Projeto de Lei 823/21 prevendo ações de amparo emergencial à agricultura familiar em função dos efeitos econômicos da pandemia, mas esse PL foi integralmente vetado pelo presidente Jair Bolsonaro. A proposta garantiria ao setor da agricultura familiar suporte com prorrogação para pagamentos, descontos, renegociação de dívidas dos produtores, flexibilização do crédito rural, medidas de auxílio até 2022. Para aqueles produtores em situação de pobreza e pobreza extrema seria pago um auxílio no valor de R\$ 2,5 mil reais por família

É evidente que a pandemia do coronavírus causou significativos impactos na Segurança Alimentar da população brasileira, porém, soma-se a ela a desestruturação de programas e projetos de combate a fome optadas politicamente. Em 2017/18 já havia dados concretos que demonstravam a perda dos avanços conquistados de 2004 até 2013, e, mesmo assim, optou-se por intensificar esse desmonte em favor de uma agenda neoliberal de favorecimento das grandes indústrias do agronegócio.

Ao final, o resultado não poderia ser outro, estamos em maior insegurança alimentar do que nos primeiros anos de apuração desse índice. As estimativas comparadas são: Em 2004 tínhamos 64,8% dos moradores pesquisados em situação de Segurança Alimentar, hoje temos aproximadamente 44,8%. A IA leve que era de 13,8% em 2004 hoje estima-se que esteja por volta de 34,7%. A IA moderada e grave se mantém nos mesmos níveis de 2004.

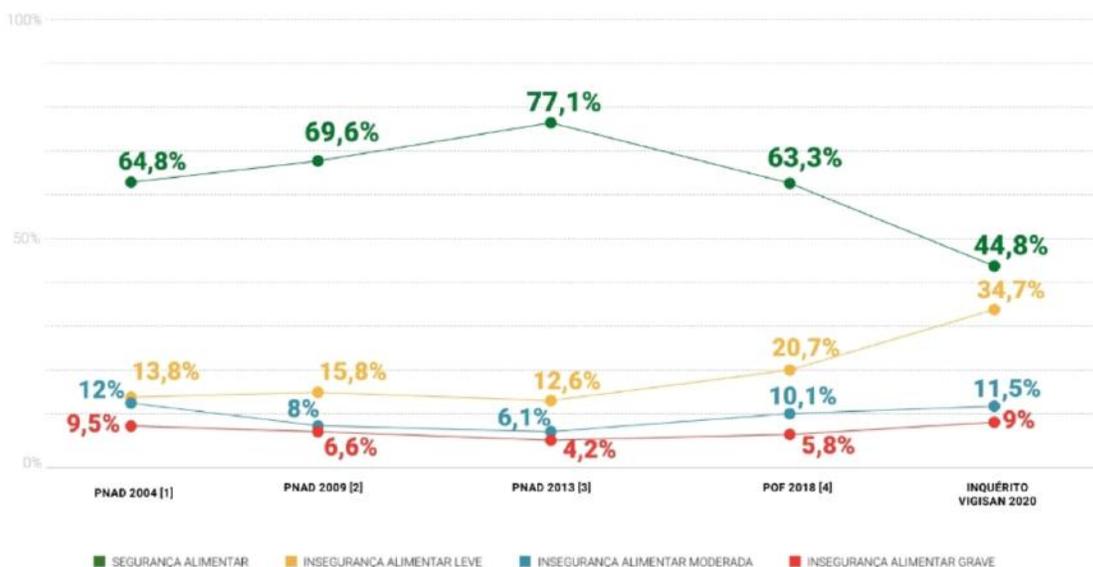


Gráfico 2: Comparação das estimativas de Segurança/Insegurança Alimentar do inquérito VigiSAN e os inquéritos nacionais reanalisados conforme escala de oito itens.

Fonte: Dados reanalisados para escala de oito itens a partir das pesquisas: [1] Pesquisa Nacional Amostra Domicílios 2003-2004 (IBGE); [2] Pesquisa Nacional Amostra Domicílios 2008-2009 (IBGE); [3] Pesquisa Nacional Amostra Domicílios 2014-2014 (IBGE); [4] Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018 (IBGE). Apud VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2020.

Prosseguiremos em nossa análise dando mais um salto de enquadramento, após a exposição das condições de Segurança e Insegurança Alimentar no Brasil, é prudente retornarmos um pouco a Josué de Castro quando estabelece que o combate a fome se dá, entre outras coisas, através de políticas de distribuição da terra, de políticas que tornem o uso da terra mais produtiva e substancial, por isso, prosseguiremos aprofundando a respeito das formas de combate à fome que foram tentadas pelo Brasil, passando pela incorporação do direito a alimentação no ordenamento jurídico brasileiro, pelos compromissos assumidos internacionalmente no sentido de combater a fome até a política de Reforma Agrária tentada

pelo Brasil..

Com isso podemos avaliar como as medidas de combate à fome vêm sendo implementadas e refletir à respeito de sua contribuição para os dados de IA que acabamos de apresentar.

4. Combate a fome: um compromisso brasileiro

Internacionalmente o direito à alimentação foi tratado em seus primórdios como Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), vindo a se desenvolver mais tarde no conceito de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), consolidado em 1996 na Conferência internacional da Via Campesina (II CIVC), que ocorreu no México:

el derecho de cada nación para mantener y desarrollar su propia capacidad para producir los alimentos básicos de los pueblos, respetando la diversidad productiva y cultural. Tenemos el derecho a producir nuestros propios alimentos en nuestro propio territorio de manera autónoma. La soberanía alimentaria es una precondition para la seguridad alimentaria genuína (VIA CAMPESINA, 1996).

Da forma como era tratado, o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional remetia apenas à garantia, por parte do Estado, no acesso aos alimentos, de forma que a população pudesse o armazenar e consumir. Entretanto, o desenvolvimento do conceito de Soberania Alimentar, busca-se também a autonomia das comunidades na sua produção, com ênfase no patrimônio biocultural alimentar de cada região, a autonomia dos mercados locais e seus ciclos de produção-consumo, a soberania energética e tecnológica, e as redes de agricultor a agricultor (ALTIERI, 2012). A soberania alimentar envolve também os aspectos físicos e químicos dos alimentos, como exposição a agentes agrotóxicos e a forma de cultivo, sempre objetivando a promoção de saúde (BARROS et al, 2020).

Com isso, o direito a alimentação se torna mais complexo ao envolver tanto os aspectos relativos a Soberania quanto a Segurança Alimentar, consolidando-se internacionalmente como Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

No Brasil, o direito à alimentação percorreu um caminho próprio, em 2003 foi criado o programa Fome Zero, que consistia em uma estratégia governamental para garantir à população o acesso aos alimentos básicos. Foi a maior estratégia pública de combate à fome no país, suas ações iam desde a construção de restaurantes populares e distribuição de alimentos até a criação de cisternas na região Nordeste.

Em 2006 é criado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), além da criação da Lei Orgânica da SAN (LOSAN), que trás em seus objetivos:

A realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Em 2010 o direito à alimentação ganha oficialmente status de cláusula pétrea por meio da Emenda Constitucional nº 64, sendo inserido no corpo do texto do art. 6º. Ele é entendido não apenas como a disponibilidade dos alimentos necessários para nutrir o corpo, mas também na capacidade ativa dos sujeitos desse direito nos processos decisórios, localmente ou nacionalmente, sobre toda cadeia de relação e produção do alimento (KENT, 2015).

Além disso, também aderimos junto a comunidade internacional ao cumprimento dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) em 2015, que estabelece um plano de ação em prol das pessoas e do planeta, fundamentado em 17 ODS, sendo que o segundo deles tem como objetivo erradicar a fome e outras formas de subnutrição e estabelece como metas para o Brasil:

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de má-nutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar

práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

2.5 - Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente

2.a - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos

2.b - Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha

2.c - Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

Outro ponto relevante é a positivação da Reforma Agrária no art. 184 de nossa Constituição, que diz:

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei. (BRASIL, CRFB, 1988)

O Brasil, portanto, incorporou o direito à alimentação e assumiu o compromisso junto aos outros países soberanos no combate à fome e outras formas de subnutrição. Entretanto, como veremos com mais detalhes adiante, as políticas públicas voltadas a atender esse fim vêm sofrendo sucessivamente discontinuidades por opção do governo federal.

Falaremos com mais detalhes sobre as estratégias de combate à fome e como o Brasil vem agindo nesse intento. Nos anos 1940 Josué de Castro já nos apontava que a solução para o combate à fome estava no crescimento de plantações de alimentos aliadas com a diversidade no

plântio e sua dispersão pelo território nacional, somado a isso, necessário se faz distribuir terras para que a produção ocorra, por isso, a Reforma Agrária é uma importante política a ser implementada e incrementada para alcançarmos níveis de combate à fome cada vez maiores.

4.1 Reforma Agrária, o sonho distante.

Podemos afirmar de modo geral que o Brasil foi construído sob dois pilares fundamentais, a concentração de terras e a escravidão (SOUZA, 2020). Faz parte da constituição de nosso país a concentração de terras, ela foi utilizada como instrumento colonial de desenvolvimento e favorecimento daqueles escolhidos pela monarquia, serviu como justificativa para exploração da mão de obra escrava, se intensificou pela Lei de Terras de 1850, se manteve intacta pelos sucessivos bloqueios impostos à reforma agrária no decorrer da história de nosso país e vem aumentando o rastro da expansão do agronegócio. (ALENTEJANO, 2020).

Nesse sentido, em 2017 o Censo Agropecuário do IBGE mostrou que os estabelecimentos agropecuários aumentaram a área sob seu controle, sobretudo os Latifúndios, aqueles com mais de 1.000 ha, que detinham 45% do total de ha ocupados no Censo de 2006 e agora somam 47,5%. Pouco mais de 50 mil dentro de um universo de 5 milhões de estabelecimentos, 1% do total de estabelecimentos agropecuários no país, incorporaram cerca de 16,5 milhões de ha. Os Minifúndios, por outro lado, estabelecimentos menores de até 10 hectares, representam cerca de 50,2% do número total e ocupam por volta de 2,3% da área.

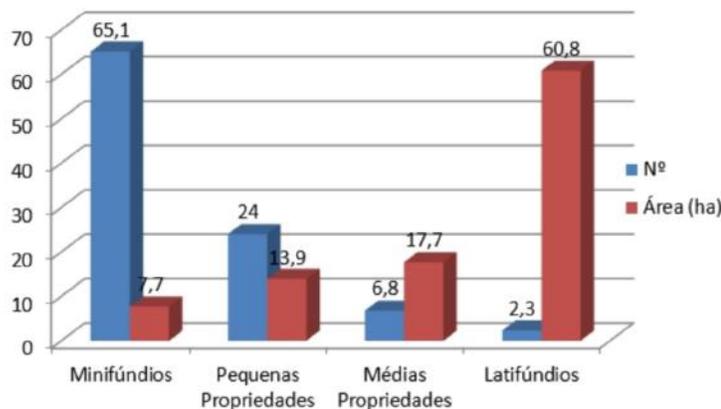


Figura 4: Imóveis Rurais segundo o Número e a Área por Grupos de Área - 2018

Fonte: Estatísticas Cadastrais do Incra, 2018. Apud Alentejano (2020).

Na linha de pensamento de Josué de Castro, a maneira de combater à fome no Brasil seria a distribuição de terras, portanto, realizar a reforma agrária no país é retirar a propriedade sobre a terra das mãos do agronegócio e distribuí-las aos agricultores familiares, indígenas e quilombolas. Para isso, algumas estratégias e ferramentas são essenciais nessa luta.

Uma das ferramentas constitucionais de combate a concentração fundiária é a desapropriação, que tem como objetivo tomar para o Estado a propriedade de terra que não cumpra sua função social, ou seja, aqueles proprietários que não produzem, que não tornam a terra produtiva, são punidos com a perda da propriedade sobre ela, essas terras desapropriadas são destinadas à reforma agrária. Entretanto, o uso da desapropriação é baixo, desde 1985 pouco mais de 7 mil desapropriações ocorreram. No governo de Fernando Henrique Cardoso foram 52,1% desse total, 29,3% nos governos Lula, no governo Temer apenas 5 desapropriações foram realizadas e até o momento nenhuma ocorreu sob o governo Bolsonaro, que se posiciona publicamente contrário à reforma agrária no país (ALENTEJANO, 2020, p. 20).

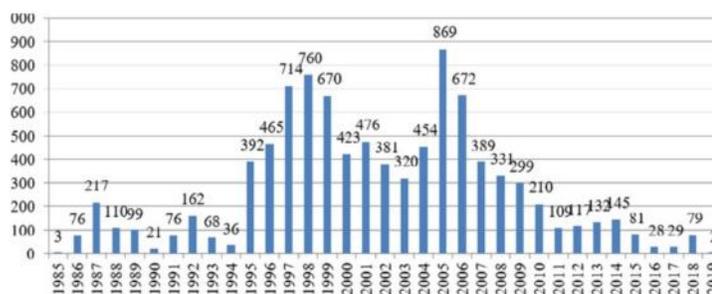


Figura 5: Assentamentos Rurais Criados e Reconhecidos - Brasil - 1985-2019

Fonte: Incra. Apud Alentejano (2020)

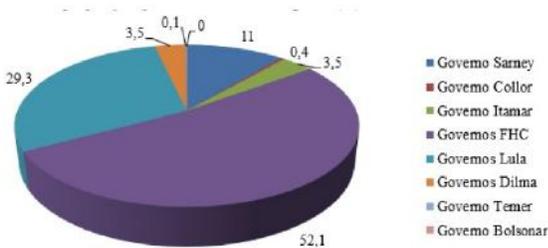
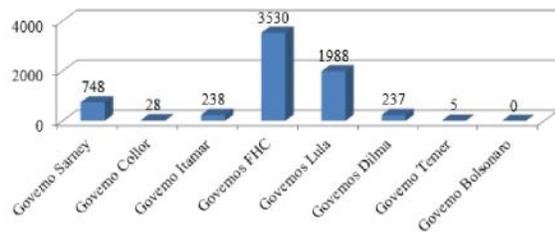


Figura 6 e 7: Desapropriações

Fonte: Inbra. Apud Alentejano (2020)

Com relação à criação de terras indígenas, outro mecanismo de combate à concentração fundiária, pouco foi o avanço do país. O governo Bolsonaro segue as tendências dos períodos anteriores e as radicaliza. Do total de Terras Indígenas criadas entre 1985 e 2019, 39,9% delas foram homologadas até 1992, seguido pelo governo de FHC que homologou 32,3% do total. Durante os governos de Lula foram criadas 19,4% e no período 2010 a 2020 apenas 4,9% do total (ALENTEJANO, 2020, p. 22).

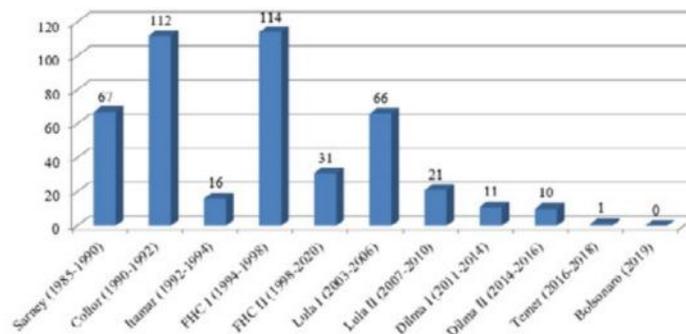


Figura 8: Terras Indígenas Homologadas por Governo - Brasil - 1985-2019

Fonte: Funai e ISA. Apud Alentejano (2020)

Outro mecanismo de combate a concentração fundiária é a demarcação de territórios

quilombolas, regulamentada pelo decreto n. 4887 de 2003, que atribui ao Inbra a tarefa de identificar e titular terras que estão ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, sendo que, o reconhecimento das comunidades é de competência da Fundação Cultural Palmares (FCP), segundo os critérios da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Segundo os dados da FCP no período de 2003 e 2010 houve 51% do reconhecimento total de comunidades quilombolas, enquanto no governo Dilma foram 35,4%, no governo Temer 11% e 2,5% durante o governo Bolsonaro. Apesar de reconhecidas pela FCP, as comunidades quilombolas ganham direito à terra a partir de sua titulação pelo Inbra, que emitiu apenas 127 títulos até o momento (ALENTEJANO, 2020, p. 24).

A Reforma Agrária é uma estratégia de combate à fome no Brasil, pois, como vimos, a concentração de terras pelo agronegócio intensifica a produção de monoculturas em detrimento da produção de alimentos que irão para a mesa das famílias brasileiras, contribuindo para o aumento da fome e dos índices de Insegurança Alimentar.

Historicamente o agronegócio se relaciona com a política fundiária no sentido de impedir que novas áreas sejam destinadas à reforma agrária, por isso, os empasses com relação a criação de terras indígenas e territórios quilombolas são pautas desse setor. Vimos que as expectativas do agronegócio vinham sendo atendidas pelos sucessivos governos e chegou a sua plenitude com o atual governo Bolsonaro.

No ano de 2019 a reforma agrária sofreu a maior retração da história, desde 1985, quando foram criados apenas 3 assentamentos. Em 2019 nenhum assentamento foi criado e nenhuma propriedade foi desapropriada para fins de Reforma Agrária. O governo Bolsonaro reconheceu apenas dois territórios quilombolas, que já tinham suas áreas delimitadas em anos anteriores como áreas do Programa Nacional de Reforma Agrária: a comunidade quilombola Povoado Forte, nos municípios de Nossa Senhora das Dores e Cumbe, estado de Sergipe (delimitado em 2017) e o Quilombo Invernada Paiol de Telha-Fundão, no município de Guarapuava, estado do Paraná (delimitado em 2014). (FERNANDES et al, 2020, p.6)

Portanto, a reforma agrária comprometida com a mudança dessa estrutura social é fundamental no combate à fome no Brasil, a distribuição de terras e riquezas tem o potencial de ampliar não só a disponibilidade alimentar, mas também sua diversidade, proporcionando a compensação de carências nutricionais existentes na população brasileira. Apesar disso, o desinteresse dos governos que assumem a frente da política brasileira é evidente.

5. Conclusão

O presente trabalho buscou analisar o fenômeno da fome como consequência de questões sociais e políticas históricas no Brasil. Dessa forma, buscou-se apresentar as ideias de Josué de Castro que identifica a fome em seus aspectos pandêmico, aquela onde apesar de haver alimentos disponíveis para o consumo, são incapazes de satisfazer as necessidades nutricionais do indivíduo plenamente, o que acaba por desenvolver-se em uma série de doenças e problemas de saúde com o passar do tempo; e epidêmica, que geralmente ocorre em forma de episódios de ausência de alimentos, levando o organismo a completa inanição, consumindo-se nesse processo até ocasionar a morte.

Castro vislumbra como solução para esse problema a reorganização do plantio e sua diversidade, aumentando a produção de alimentos objetivando disponibilizá-los a população, para a nutrir. A distribuição da terra produtiva é um dos elementos fundamentais para esse fim.

Apresentamos os dados colhidos pelo IBGE através das pesquisas da PNAD e POF sobre insegurança alimentar nos anos de 2004, 2009, 2013 e 2017-2018 e também o inquérito sobre mesmo tema publicado pela rede PENSSAN referente ao período pandêmico, 2020. Evidenciamos os dados aferidos referentes a população negra e pessoas do sexo feminino, pois entendemos que são parcelas da sociedade que se aproximam mais intensamente da histórica desigualdade social brasileira, respeitando, assim, o enquadramento de Josué de Castro sobre a fome .

Procurou-se apresentar também o desenvolvimento do Direito a Alimentação debatido internacionalmente até desenvolver-se em Soberania e Segurança Alimentar, que garante ao sujeito humano não só o acesso contínuo e adequado ao alimento, mas também sua capacidade ativa de participação política sobre a cadeia produtiva. Nesse sentido, relatou-se os compromissos assumidos pelo Brasil junto a ONU e a maneira como esse direito foi positivado em nossa constituição em seu art. 6, também referimo-nos ao dispositivo da Reforma Agrária positivado constitucionalmente no art. .

Com relação às formas de combate a fome, demonstrou-se como os setores do agronegócio vêm se desenvolvendo sob o patrocínio dos sucessivos governos e a forma como

isso impacta na produção de alimentos destinados ao consumo da população. Como as políticas de reforma agrária encontram dificuldades e passaram a serem inutilizadas quase que completamente nesses últimos anos.

Procurou-se apresentar também como o uso de produtos agrotóxicos tem aumentado consideravelmente no Brasil, expondo seus riscos e perigos e quais são os setores da população mais suscetíveis a intoxicação, que são os mesmos que mais sofrem com a desigualdade social brasileira e, em conseqüente, com a fome.

Encaramos Josué de Castro e vemos a realidade denunciada por ele 70 anos atrás manter-se de certa maneira adaptada ao momento presente. Vemos a fome endêmica persistir no Brasil e no mundo, onde já se é possível reconhecer verdadeiras epidemias de subnutrição e obesidade. Atualmente discute-se o conceito de Sindemia Global, uma pandemia que engloba três grandes epidemias, a obesidade, a subnutrição e a ecológica.

Vimos que o Brasil, com relação as taxas de Segurança Alimentar, que aumentaram significativamente até 2014 fruto de um processo de avanço nas políticas sociais, passou a queda a partir de 2014 quando a crise econômica chega ao país. Em 2020, analisando os dados apresentados, vemos que as taxas de Segurança e Insegurança Alimentar retornaram para os patamares de 2004 continuando mais intensas nos grupos populacionais que sofrem com a desigualdade social brasileira

Por fim, os resultados esperados desse estudo são refletir de forma inter, multi e transdisciplinar que a fome é fenômeno presente no Brasil em suas complexidades. Que o modelo de produção de alimentos pautado no agronegócio, com uso intenso de agrotóxicos não contribui para alterar essa realidade, o que é evidenciado pelos dados a respeito da Insegurança Alimentar na população brasileira. Mesmo assim, constatamos que os sucessivos governos optam por favorecer através de subsídios os setores do agronegócio em detrimento daqueles da agricultura familiar.

Recentemente foi noticiado o desespero de famílias brigando em fila nos açougues para conseguir doação de ossos, em flagrante desespero para evitar a fome. Em contrapartida, o Governo Federal suspendeu a cobrança de PIS e Cofins na importação de milho até 31 de dezembro deste ano, já que o grão é importante insumo na alimentação de bovinos, suínos e

aves. Mais uma ação no sentido de favorecer os setores do agronegócio.

Portanto, depois de tudo que foi exposto, podemos concluir que a fome tem ligação íntima com a desigualdade social, que quanto mais se vive os efeitos perversos dessa questão social maiores são os índices de Insegurança Alimentar sentidos. Por isso, a superação das questões sociais históricas de nosso país, sobretudo o racismo e a misoginia estruturadas pelas sucessivas instituições brasileiras, é condição para superação da fome, sem ignorar os impactos que a concentração de terra exercem nessa questão.

6 Bibliografia

Agrotóxico. Inca disponível em: <https://www.inca.gov.br/exposicao-no-trabalho-e-no-ambiente/agrotoxicos>. acessado em 23 de setembro de 2021.

ALENTEJANO, Paulo RRA. **As políticas do governo Bolsonaro par o campo: A contrarreforma agrária em marcha acelerada.** Revista da ANPEGE. v. 16. n°. 29, p. 353 - 392, ANO 2020. DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12434.

ALTIERI, Miguel A. **Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar.** Revista NERA, n. 16, p. 22-32, 2012.

BARROS, Giuliano Pereira et all. **Pensando Saúde e Segurança Alimentar Durante a Pandemia da Covid-19: A Agroecologia como caminho pós-pandemia** In: Revista Brasileira de Agroecologia. Vol. 15 | Nº 4 Esp. | p.18-29 | 2020.

BRASIL. Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, [...] e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 5, p. 1-12, 8 jan. 2002.

CARNEIRO, F. F. et al. **Segurança Alimentar e nutricional e saúde. Parte 1.** In CARNEIRO, Fernando Ferreira et al. (org.) Dossiê ABRASCO: **um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde.** Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

CASTRO, Josué. **Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço.** Rio de Janeiro: Edições Antares, 2008.

_____. **Geopolítica da fome.** 6 ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.

_____. **O livro negro da fome.** São Paulo: Brasiliense, 1960.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Fourth national report on human exposure to environmental chemicals.** Atlanta, GA: Centers for Disease Control and Prevention, 2009.

DELGADO, Guilherme Costa. **O que significa agronegócio no Brasil.** Brasília: IPEA, 2006.

BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO. **Estudo Técnico nº 01/2014.** Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/escala-brasileira-de-inseguranca-alimentar-ebia-analise-psicométrica-de-uma-dimensao-da-seguranca-alimentar-e-nutricional/>

ESTEVE, Esther V. **O negócio da comida: quem controla nossa alimentação?.** 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

FANTÁSTICO. **Fila para conseguir doação de Ossos é flagrante de luta de famílias brasileiras contra a fome.** G1. disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/07/25/fila-para-conseguir-doacao-de-ossos-e-flagrante-da-luta-de-familias-brasileiras-contr-a-fome.ghtml>. acessado em 01 de outubro de 2021.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo: Globo Editora, 2008, vol 1.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2019. Safeguarding against economic slowdowns and downturns.** Rome, FAO, 2019.

Fruituoso MFP, Viana CVA. **Quem inventou a fome são os que comem: da invisibilidade à enunciação – uma discussão necessária em tempos de pandemia.** Interface. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/Interface.200256>

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. **Ambiente, trabalho e câncer: aspectos epidemiológicos, toxicológicos e regulatórios**. Rio de Janeiro: INCA, 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. **Exposição no trabalho e no ambiente. Agrotóxico**. Rio de Janeiro: INCA, 2019.

KENT, G. **Freedom from want: the human right to adequate food**. Washington D. C.: Georgetown University Press, 2015.

Ministério da Saúde. Corona Vírus no Brasil. <https://covid.saude.gov.br/>. Acessado em 23 de setembro de 2021.

LONDRES, F. **Agrotóxicos no Brasil: um guia para ação em defesa da vida**. 2. ed. Rio de Janeiro: Rede Brasileira de Justiça Ambiental; Articulação Nacional de Agroecologia, 2012.

Mazui, Guilherme. **Bolsonaro Sanciona Vetos ao Auxílio Emergencial**. G1, disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/01/bolsonaro-sanciona-lei-que-preve-auxilio-de-r-600-mensais-a-trabalhadores-informais-diz-planalto.ghtml>. G1, O Globo. Acessado em 24 de setembro de 2021.

MENDONÇA, Marina Gusmão. **Fome e Pandemia na atualidade**. NexoJornal, Políticas Públicas. Disponível em: <https://pp.nexojournal.com.br/opiniao/2021/Fome-e-pandemia-a-atualidade-de-Josu%C3%A9-de-Castro>. Acessado em 15 de agosto de 2021.

Número de Agrotóxicos Registrados em 2020 é o Mais Alto da Série Histórica. G1. disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2021/01/14/numero-de-agrotoxicos-registrados-em-2020-e-o-mais-alto-da-serie-historica-maioria-e-produto-generico.ghtml>. acessado em 23 de setembro de 2021.

O Atual cenário dos Agrotóxicos no Brasil. insumoagrícola Disponível em: https://www.insumoagricola.com.br/blog/O_atual_cen%C3%A1rio_dos_agrot%C3%B3xicos_no_Brasil. acessado em 23 de setembro de 2021

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. odsbrasil. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=2>. acessado em 20 setembro de 2020.

OXFAM. **O vírus da desigualdade**. 2021. Disponível em: www.oxfam.org.br. acessado em: 25 de abril de 2021.

VIGISAN, **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. 2020 Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/>

VALENTE, Jonas. **Governo Declara Transmissão Comunitária em todo o País**. Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/covid-19-governo-declara-transmissao-comunitaria-em-todo-o-pais>. Agência Brasil. 20 de março de 2020. Consultado em 24 de setembro de 2021.

Vetada Proposta de auxílio emergencia para agricultor familiar. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/807907-vetada-proposta-que-previa-auxilio-emergencial-para-agricultor-familiar/>. Acessado em 24 de setembro de 2021.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. **Josué de Castro e a Geografia da Fome no Brasil**. disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Hmz96PxNBvLzRv4LC5ZGLGR/?lang=pt>. acessado em 02 de setembro de 2021.

SARPA, M. et al. **Postnatal development and fertility of offspring from mice exposed to Triphenyltin (Fentin) Hydroxide during pregnancy and lactation**. Journal of Toxicology and Environmental Health: part A, v. 73, n. 13/14, p. 965-971, Jun. 2010.

SCHAPPO Sirlândia. **Josué de Castro e a agricultura de sustentação em Geografia da Fome**. Sociologias. 2014; 16(35):306-38.

SCHAPPO, Sirlândia. **Josué de Castro por uma agricultura de sustentação**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2008.

SILVA, Tânia. **Josué de Castro e os estudos sobre a fome no Brasil**. In: Cronos, Natal-RN, v. 10, n. 1, jan./jun. 2009.

SOUZA, Jesse. **Subcidadania brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro**. Rio de Janeiro, editora LeYa, 2018.

SOUZA, Jesse. **A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite**. 2ª ed. Rio de Janeiro, editora LeYa, 2018.

THE LANCET. **A sindemia global da obesidade, desnutrição e mudanças climáticas**. Relatório da Comissão The Lancet. Jan. 2019. Disponível em: <<https://alimentandopoliticas.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Relat%C3%B3rioCompleto-The-Lancet.pdf>>. Acesso em: 11/08/2020.

WIKIPÉDIA. **Pandemia de Covid-19 no Brasil**. Disponível em: https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Pandemia_de_COVID-19_no_Brasil. Acessado em 24 de setembro de 2021